

CMAS
CONSELHO MUNICIPAL
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS
Rua Teófilo Augusto Lohs, 204 – Bairro Sambugano
Pato Branco, Paraná
CEP: 81.200-000
Fone: (41) 3225-5544
Pato Branco - Paraná

RESOLUÇÃO Nº 015/2022

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) de Pato Branco no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 1.384 de 02 de outubro de 1995, TORNA PÚBLICO A RETIFICAÇÃO DA RESOLUÇÃO 14 DE 19 DE MAIO DE 2022.

1- Onde consta Aprova Projeto de Lei, que regulamenta a provisão de Benefícios Eventuais no âmbito da Política Municipal de Assistência Social de Pato Branco, Estado do Paraná. 18-º Aprova a Minuta do Projeto de Lei, que regulamenta a provisão de Benefícios Eventuais no âmbito da Política Municipal de Assistência Social de Pato Branco, Estado do Paraná.

RESOLVE

Art. 1º - Aprova a Minuta do Projeto de Lei, que regulamenta a provisão de Benefícios Eventuais no âmbito da Política Municipal de Assistência Social de Pato Branco, Estado do Paraná.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor no dia de sua publicação, e retroage sobre todas as disposições em contrário.

Pato Branco, 20 de maio de 2022.

Edisona Maria Wierzyńska Bratkman

Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS